



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 067

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 886 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
SAAE.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, nouso de suas atribuições legais e considerando o / que dispõe o Artigo 107 da Lei nº 4.320, de 17 de março de ... 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Serviços Financeiros, do / Serviço Autônomo de Água e Esgôto - SAAE de Lorena, um crédito de Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e qui-// nhentos cruzeiros), suplementar às dotações do seu orçamento vigente.

§ ÚNICO - A classificação da despesa de que trata o crédito/ ora aberto, observará a seguinte discriminação:

1 - <u>DIVISÃO ADMINISTRATIVA</u>	Cr\$
3.1.2.0.09 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0.09 - Serviços de Terceiros	1.500,00
3.1.4.0.09 - Encargos Diversos	1.000,00
2 - <u>DIVISÃO TÉCNICA</u>	
1 - Planej. e Projetos	
3.1.2.0.05 - Material de Consumo	1.000,00
3 - <u>DIVISÃO DE OPERAÇÕES</u>	
1 - Setor de Água	
3.2.3.0. Transf.Assist.e Prev.Social	
3.2.3.3.83 Salário de Família	1.500,00
2 - Setor de Esgôto	
3.2.3.3.83 Salário de Família	4.500,00
	<u>14.500,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recur/ sos provenientes de redução das seguintes dotações:

2 - <u>DIVISÃO TÉCNICA</u>	
1 - Planej. e Projetos	
3.2.7.5.81 - Pessoal	
04.00 - F.G.T.S.	500,00
3 - <u>DIVISÃO DE OPERAÇÕES</u>	
2 - Setor de Esgôto	
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 068

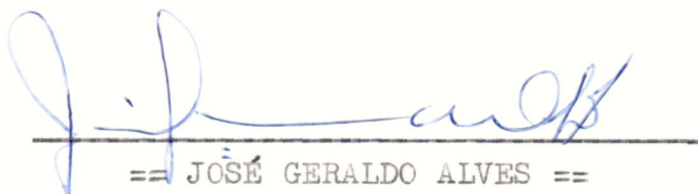
LIVRO DE DECRETOS

Cr\$

02.00 - Desp.Var. c/Pessoal Civil	
02.00 - Adicional por Insalubridade	8.500,00
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	1.500,00
3.2.7.5.81 - Pessoal	
04.00 - F.G.T.S.	1.000,00
	<u>14.500,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 19 de julho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

Registrado em Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de julho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=